

Portaria nº 070/2016 - CGP/SUSIPE Belém, 23 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **SANDRO ADILSON BAÍA TAVARES (15.09.15)**, **EDUARDO NASCIMENTO TORRES (21.09.15)**, **ROGÉRIO DE AQUINO CORRÊA (08.10.15)**, **FLORIANO PIRES DE CARVALHO JÚNIOR (08.10.15)**, **JEAN GEORGE NEGRÃO BARROS (11.10.15)**, **FERNANDO LUCAS VALENTE BARROS (27.10.15 e 11.12.15)**, **MÁRCIO DE SOUZA SANTOS (14.12.15)** e **VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO (21.12.15)**, acerca do não comparecimento em audiência previamente designada nesta Corretiva. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 933898

Portaria nº 081/2016 - CGP/SUSIPE Belém, 24 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso ANDRÉ DE SOUZA SOZINHO, ocorrida no dia 31/01/2016 no Centro de Recuperação Especial "Cel. Anastácio das Neves" - CRECAN.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 933900

PORTARIA Nº 082/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso THIAGO PANTOJA DE CARVALHO, ocorrida no dia 04/11/2015 no Centro de Recuperação Especial "Cel. Anastácio das Neves" - CRECAN.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 933902

PORTARIA Nº 084/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso MAYCSOON VIEIRA MACIEL, ocorrida no dia 15/12/2015 no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 933903

PORTARIA Nº 086/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 057/2015-CGP/SUSIPE, referente à suposta agressão física ao paciente ERIC MARTINS DA SILVA, pertencente à população carcerária do Hospital Geral Penitenciário - HGP.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 933908

PORTARIA Nº 090/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso BENEDITO FÁBIO COUTINHO DE ALMEIDA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, ocorrida no dia 27/12/2015, quando interno no Hospital Pronto-Socorro Municipal do Guamã.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 933911

PORTARIA Nº 202/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 02/03/2016

Nome: PRISCILA TOURINHO TUPINANBA

Matrícula nº 5904453

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assunto: Licença Nojo

Período: 21/02/2016 a 28/02/2016

Protocolo 933942

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº 99/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 25/02/2016 Término Vínculo: 24/02/2017

Nome do Servidor: ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 933950

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº 99/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 01/03/2016 Término Vínculo: 28/02/2017

Nome do Servidor: ANDRÉA ALVES DE ARAÚJO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICÓLOGO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 933953

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº 99/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 03/03/2016 Término Vínculo: 02/03/2017

Nome do Servidor: FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS JUNIOR

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 933955

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº 99/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 02/03/2016 Término Vínculo: 01/03/2017

Nome do Servidor: JOÃO VICTOR DA SILVA PANTOJA

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 933957

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº 99/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 25/02/2016 Término Vínculo: 24/02/2017

Nome do Servidor: JOSÉ VICTOR CHARCHAR DE OLIVEIRA FALCÃO

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 933962

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: **PORTARIA Nº 99/2016-GAB/SUSIPE**

Órgão: **SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA**

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 26/02/2016 Término Vínculo: 25/02/2017

Nome do Servidor: MARCUS CÉSAR MORAES NOGUEIRA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 933965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

Portaria nº 195/2016 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 29/02/2016.

Nome: **EZIULA DE FATIMA SILVA COSTA**, matrícula nº 3115/2.

Assunto: Licença Saúde;

Período: 17/02/2016 a 17/03/2016.

Protocolo 933872

PORTARIA Nº 196/2016- DGP/SUSIPE/PA, 29/02/2016.

NOME: **EDER DUTRA DO CARMO** matrícula nº 57203365,

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 02/02/2016 A 07/02/2016

Protocolo 933873

PORTARIA Nº197/2016- DGP/SUSIPE/PA, 29/02/2016.

NOME: **SORAYA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** matrícula nº 5889673

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 23/02/2016 a 26/02/2016

Protocolo 933876